

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 128, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito, com início às quinze horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Delmar Guscke, Sergio Teifke, Darci Renato Ladwig, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão. Logo o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 102, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 1.041, de 9 de janeiro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes no valor de R\$ 28.900,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.042, de 9 de janeiro de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 340.000,00. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!